



São Paulo, 6 de abril de 2026

Sr. Ramon Virgílio dos Santos Barros

Pregoeiro

Por meio do Sistema Licitar Digital

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026-GC-SEPLAG-001 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-GC-SEPLAG-001 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Ilustríssimo Senhor,

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 46.482.072/0001-13, e **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco II, salas 501 e 601, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o número 30.306.294/0001-45 ("Interessados"), na qualidade de potenciais licitantes no âmbito do Processo Licitatório nº 009/2026-GC-SEPLAG-001, Pregão Eletrônico nº 009/2026-GC-SEPLAG-001 ("Pregão Eletrônico"), vêm, respeitosamente, com fundamento nos itens 12.1 e seguintes, do edital do Pregão Eletrônico ("Edital"), apresentar os pedidos de esclarecimentos abaixo indicados.

I. REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE ACESSORAMENTO À COBRANÇA

1. O item 13.4 do Termo de Referência anexo ao Edital ("Termo de Referência") prevê:

"13.4 A remuneração do Agente de Assessoramento à Cobrança terá caráter contingente e corresponderá a 20% (vinte por cento) do montante que exceder ao somatório das seguintes parcelas, apuradas trimestralmente nas respectivas bases:

a) fluxo dos valores parcelados inscritos em dívida ativa. Base: valor previsto de arrecadação do trimestre civil em avaliação, considerados os valores na data da cessão. Apuração: valores verificados pela SEFIN e PGM no trimestre civil;

b) arrecadação estimada dos créditos tributários, não parcelados, reconhecidos pelos contribuintes e inscritos em dívida ativa. Base: média da arrecadação do trimestre civil relativos aos 5 (cinco) exercícios anteriores, atualizados pelo IPCA. Apuração: arrecadação verificada no trimestre civil;

c) taxa de remuneração aos investidores (spread acima da taxa DI). Base: valor de remuneração do trimestre civil em avaliação. Apuração: valor de remuneração verificado no trimestre civil;

d) custo de manutenção da Operação de Securitização (prestadores de serviços). Base: custo de manutenção da Operação de Securitização do trimestre civil em avaliação. Apuração: custo de manutenção verificado no trimestre civil.”

2. Dada a natureza da redação empregada, que não minudencia um cálculo exato, e traz, ao contrário, balizas metodológicas para a estimativa da efetiva remuneração contingente, indaga-se:

- (i) Está correto o entendimento de que as referências constantes das alíneas do item 13.4 devem ser compreendidas como diretrizes metodológicas exemplificativas (balizas metodológicas), de forma que seu detalhamento, sua metodologia de cálculo e sua operacionalização serão ajustados tecnicamente, nos instrumentos contratuais a serem celebrados, desde que seja preservada a lógica econômica prevista no Edital, consistente em remunerar os serviços de cobrança pelo incremento da arrecadação em comparação com o histórico da recuperação de créditos anterior à cessão, alinhando incentivos para que o cessionário, inclusive por meio do agente de cobrança, mantenha esforço de cobrança em bases permanentes?
- (ii) Está correto, ainda, o entendimento de que a apuração do somatório, a que se refere o item 13.4, poderá ser extraída a partir de uma curva de previsão de arrecadação futura, traçada com base em metodologia padronizada e habitualmente adotada pelo mercado em operações de securitização, tal como, exemplificativamente, uma modelagem por curvas denominada *month on book* (MOB) (vintage), construída a partir da análise do histórico de arrecadação por safras? Isso porque tal metodologia contempla, em seu desenho, uma estimativa de recuperação efetiva que abarca as perspectivas de recuperação para valores parcelados e não parcelados, amortização dos custos da operação e remuneração dos investidores.

II. FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO

3. O Edital e o Termo de Referência preveem, expressamente, a possibilidade de formação de consórcio para participação no certame.
4. Com relação ao item 4.5 do Edital, está correto o entendimento de que:
- (i) No caso da participação de licitantes em consórcio, é suficiente, para fins de atendimento ao referido item, no momento da apresentação da proposta, a apresentação de instrumento particular de compromisso de constituição de consórcio, devidamente assinado por aqueles que tenham poderes para representar os licitantes?
 - (ii) Alternativamente, admite-se que a proposta para o Pregão seja apresentada por uma sociedade integrante de grupo econômico:
 - (a) Com relação ao item 9.3.1, serão aceitos atestados emitidos em nome: (i) da própria licitante; e (ii) de outras sociedades sob controle comum, integrantes do mesmo grupo econômico?
 - (b) Neste caso, não há necessidade de apresentação de instrumento particular de compromisso de constituição de consórcio, nem de formação do próprio consórcio?

5. Os esclarecimentos ora solicitados mostram-se relevantes para a adequada interpretação do Edital e para a definição da melhor forma de participação dos Interessados, em estrita observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Termos em que,
Pede-se esclarecimento.

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

DocuSigned by
Felipe Andreu Silva
Signed By: FELIPE ANDREU SILVA 364670848
CPF: 066070848
Signer Role: Procurador
Stamp Time: 06/04/2020 20:32:21 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
E: ICP-AC.VALID@RFB.V5

Nome: Felipe Andreu Silva

Cargo: Procurador

DocuSigned by
Reinaldo Garcia Adão
Signed By: REINALDO GARCIA ADAO 0605228700
CPF: 0605228700
Signer Role: Procurador
Stamp Time: 06/04/2020 20:30:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
E: ICP-AC.VALID@RFB.V5

Nome: Reinaldo Garcia Adão

Cargo: Procurador

BANCO BTG PACTUAL S.A.

DocuSigned by
Felipe Andreu Silva
Signed By: FELIPE ANDREU SILVA,3646678844
CPF: 3646678844
Signer Role: Procurador
Signing Time: 06/04/2025 10:32:41 BRT
C: ECF-Brasil (C): Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR

Nome: Felipe Andreu Silva
Cargo: Procurador

DocuSigned by
Reinaldo Garcia Adão
Signed By: REINALDO GARCIA ADAO,98205228700
CPF: 98205228700
Signer Role: Procurador
Signing Time: 06/04/2025 20:31:21 BRT
C: ECF-Brasil (C): Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR

Nome: Reinaldo Garcia Adão
Cargo: Procurador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F361E7D9-0B73-86EF-8191-88E42067E863

Status: Concluído

Assunto: Pregão Recife - Pedido de Esclarecimentos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

CINTIA MASSUE EGUCHI

Assinatura guiada: Ativado

Av Pedroso de Moraes 1201

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP SP

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

ceguchi@demarest.com.br

Endereço IP: 140.209.213.184

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CINTIA MASSUE EGUCHI

Local: DocuSign

06/04/2026 20:22:15

ceguchi@demarest.com.br

Eventos do signatário

Felipe Andreu Silva

ID: 364.667.688-48

Cargo do Signatário: Procurador

OL-Legal-Ofertas@btgpactual.com

Attorney-in-fact

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC VALID RFB v5

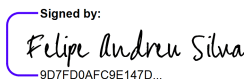
CPF do signatário: 36466768848

Cargo do Signatário: Procurador

Assunto: CN=FELIPE ANDREU

SILVA:36466768848

Assinatura

Signed by:

9D7FD0AFC9E147D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 162.10.242.73

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.37

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

[http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a](http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a-c-validrfb/dpc-ac-validrfbV5.pdf)

c-validrfb/dpc-ac-validrfbV5.pdf

Registro de hora e data

Enviado: 06/04/2026 20:27:06

Visualizado: 06/04/2026 20:32:02

Assinado: 06/04/2026 20:32:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/04/2026 20:32:02

ID: 2e2c284f-7647-4d54-984a-4dddc3cc5ac4

Reinaldo Garcia Adão

ID: 092.052.267-00

Cargo do Signatário: Procurador

OL-Legal-Ofertas@btgpactual.com

Attorney-in-fact

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

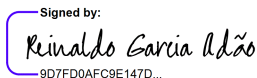
Emissor: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 09205226700

Cargo do Signatário: Procurador

Assunto: CN=REINALDO GARCIA

ADAO:09205226700

Signed by:

9D7FD0AFC9E147D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 162.10.242.73

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.37

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

[http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a](http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a-c-validrfb/dpc-ac-validrfbV5.pdf)

c-validrfb/dpc-ac-validrfbV5.pdf

Enviado: 06/04/2026 20:27:06

Visualizado: 06/04/2026 20:30:20

Assinado: 06/04/2026 20:31:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/04/2026 20:30:20

ID: 9481166b-5bad-44d8-b3b8-e2adc884c1cf

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/04/2026 20:27:06
Entrega certificada	Segurança verificada	06/04/2026 20:30:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/04/2026 20:31:26
Concluído	Segurança verificada	06/04/2026 20:32:46
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico.interno@demarest.com.br

To advise Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico.interno@demarest.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico.interno@demarest.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico.interno@demarest.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados.